



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 756, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

03 de 02 06

Abre Crédito Adicional Especial

VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 890, de 02 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.27.812.0032.1.027 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente....R\$ 3.900,00

ÓRGÃO: 05- Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0028.2.079 – MAN. DO PROGRAMA DA INF. MELHOR

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo Determ.....R\$ 750,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo R\$ 50,00

04.10.301.0028.2.080 – MAN. DO PROGRAMA DA INF. MELHOR

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00-Contratação p/tempo Determ..... R\$1.960,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo R\$ 500,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte auxílio/convênio e do seguinte superávit financeiro:

- Auxílios e Convênios da transferência do recurso Primeira Infância Melhor

- PIM..... R\$ 800,00

- Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço..... R\$ 6.360,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de fevereiro de 2006.

Valdir Bonmann
 Valdir Bonmann,
 Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Airton Lemos de Moura
 Airton Lari Lemos de Moura
 Sec.Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

Truy 30 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net